



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Segunda-feira • 27 de Julho de 2020 • Ano VIII • Nº 1232

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 669/2020, de 26 de Julho de 2020** - Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município Queimadas, pela morte de Antônio Carlos Carvalho de Santana.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



### DECRETO Nº669/2020, DE 26 DE JULHO DE 2020.

*Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município Queimadas, pela morte de Antônio Carlos Carvalho de Santana.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.**

CONSIDERANDO o falecimento neste domingo, dia 26, do servidor público e artista, Antônio Carlos Carvalho de Santana, vítima da COVID-19;

CONSIDERANDO que Antônio Carlos Carvalho de Santana foi servidor público honrado que exerceu sua função com muita dedicação, competência e importante contribuição para o município;

CONSIDERANDO que Antônio Carlos Carvalho de Santana, exemplo de cidadão, contribuiu significativamente para o enriquecimento cultural do nosso município como artista e profissional.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Queimadas, Estado da Bahia, pelo falecimento de Antônio Carlos Carvalho de Santana, ocorrido no dia 26/07/2020, em Salvador/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas\BA, em 26 de julho de 2020.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**André Luiz Andrade**  
Prefeito do Município

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000